



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **AVISO DE RESULTADO DE**

### **LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 – SRP.**

**PROCESSO N° 2395/2017.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para montagem de cestas básicas para atendimento aos serviços socioassistenciais do município.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME, X ALIMENTOS LTDA EPP, e FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.745,00 (Noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Mimoso do Sul-ES, 18 de Setembro de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Pregoeira da PMMS

## **RESULTADO DE**

### **JULGAMENTO**

## **AVISO DE RESULTADO DE**

### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **JULGOU AS PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção de muro cortina de contenção de encosta no loteamento "Vila Rica" – Ladeira da Igualdade, sede do município de Mimoso do Sul/ES, e foram

### **DECLASSIFICADAS**

as empresas **ESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME, EMPRETEC MULTISERV LTDA EPP, BRUCKE ENGENHARIA LTDA ME, MTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, e MATIX CONSTRUTORA LTDA ME, e CLASSIFICADAS** as empresas **CONSTRUTORA ALAS LTDA ME,**

**RMP SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP, AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME, ASLE CONSTRUTORA LTDA EPP, MOPREM CONSTRUTORA LTDA EPP, e CONSTRUENG EIRELI EPP.** O menor preço global ofertado entre as empresas classificadas foi da empresa **CONSTRUENG EIRELI EPP**, no valor de R\$ 210.970,53 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). Mimoso do Sul-ES, 19 de Setembro de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**

Presidente da CPL/PMMS

## **CHAMADA PÚBLICA**

### **SEMADES N° 001/2017**

O Município de Mimoso do Sul/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **CONVOCA** os produtores que apresentaram propostas à **CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2017**, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a unidades receptoras da rede socioassistencial, para o **SORTEIO, EM ATO PÚBLICO**, entre os produtores que estão em absoluta igualdade de condições, a ser realizado no dia 25 de Setembro de 2017, às 08h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à Rua Presidente Vargas, 29, Centro, Mimoso do Sul-ES. Maiores informações pelo tel.: (28) 3555-4569.

Mimoso do Sul-ES, 19 de Setembro de 2017.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**

Prefeito Municipal

## **EXTRATO DO CONTRATO**

### **N° 301/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: J. M. MERCHER COMERCIAL DU REI.

Objeto: Fornecedor pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios (hortifrutí e frios), para suprir as necessidades das Creches e Escolas da rede Municipal de Ensino.

Valor Global: R\$ 1.765,90 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais, noventa centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0600021230600092.039-

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE

MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA-

339030000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-

FONTE DE RECURSO: 11070000-RECURSOS DO FNDE.

PROCESSO N° 0543/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

### **N° 325/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: R M MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA ME.

Objeto: Fornecedor pela CONTRATADA, FRACIONADA, DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO. Valor Global: R\$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900010812200122.061 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SEMNADES -

ELEMENTO DE DESPESA - 44905200000 -

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE

RECURSO - 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS -

FICHA - 00233.

PROCESSO N° 609/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016 - REGISTRO DE

PREÇOS.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2016.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 320/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
Contratada: JOSÉ CARLOS MOREIRA LEITE  
10039366790.  
Objeto: Fornecimento, fracionado, de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).  
Valor Global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:  
0900010812200122.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SEMADES - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - FICHA - 000229.  
0900020824400122.080 - IGD - BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 000297.  
0900020824400122.131 - PAIF - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 000306.  
0900030824400122.137 - PAEFI - CREAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 000324.  
0900040824300122.141 - PAC I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 000378.  
PROCESSO N° 0538/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017.

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 321/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
Contratada: F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA-ME.  
Objeto: Fornecimento de equipamentos novos, primeiro uso, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, para utilização nas Escolas de Ensino Fundamental EMEB MUNDO NOVO e EMEB NOVO BRASIL).  
Valor Global: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO - 361 - ENSINO FUNDAMENTAL - 007 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 0600011236100072.027 - MANUTENÇÃO E REGENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 11010000 - MDE - FICHA: 00125.  
PROCESSO N° 2979/2017.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2017.

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 323/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
Contratada: ELETROSSOM LTDA EPP.  
Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA, DE FRACIONADA, DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSO.

Valor Global: R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:  
0900020824400122.080 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO - 13010000 - RECURSOS DO FNAS - FICHA - 00301.  
PROCESSO N° 609/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.  
ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2016.

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 327/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.  
Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME.  
Objeto: Fornecimento pela CONTRATADA, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para suprir as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino.  
Valor Global: R\$ 376,30 (trezentos e setenta e seis reais, trinta centavos).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 090- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-002- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- 0900020824400122.080-IGD BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA - 000297-FONTE DE RECURSO - 13010000- RECURSOS DO FNAS. 0900020824400122.131 - PAIF - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - FICHA - 000306 - FONTE DE



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

RECURSO -13010000 -  
RECURSOS DO FNAS.  
0900030824400122.137 -  
PAEFI - CREAS -  
ELEMENTO DE DESPESA -  
33903000000 - MATERIAL  
DE CONSUMO - FICHA -  
000324-FONTE DE  
RECURSO - 13010000  
RECURSOS DO FNAS.  
PROCESSO N° 0544/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL N°  
003/2017-SRP.  
ATA REGISTRO DE  
PREÇOS N° 003/2017.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109/2017**

Processo Administrativo n°  
3016/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE  
MIMOSO DO SUL-ES.

Contratada: INSTITUTO DE  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO.

Objeto: Contratação de  
empresa especializada para  
prestação de serviços de  
tecnologia da informação  
com fornecimento de contas  
de e-mail corporativo, com  
domínio "es.gov.br".

Valor Global: R\$ 5.706,00  
(cinco mil, setecentos e seis  
reais).

Base para a Dispensa: Art.  
24, XVI, da Lei Federal n°  
8.666/93.

ANGELO GUARÇONI  
JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ N° 27.174.119/0001-37

## **PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES LOCAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC 2017**

### **EDITAL SEME N° 003 /2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MIMOSO DO SUL/ ES , no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de Formadores Locais, que atuarão no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – **PNAIC 2017**, visando sua atuação na formação de professores do pré –escolar e alfabetizadores da Rede Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 constitui-se num programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais brasileiras. Caracteriza-se, sobretudo:

I. Pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;

II. Pelo compartilhamento da gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios; e

III. Pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas. (PORTARIA N° 826, DE 07 DE JULHO DE 2017/MEC, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 10/07/2017).

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O Processo Seletivo de Formadores Locais para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 visa à seleção de profissionais que terão as seguintes atribuições:

I. Ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos;

II. Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores e coordenadores pedagógicos;

III. Conhecer e estudar o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores e coordenadores pedagógicos;

IV. Avaliar os professores e os coordenadores pedagógicos das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no Sispecto;

V. Analisar os relatórios de professores e coordenadores pedagógicos, orientando a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI. Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores e coordenadores pedagógicos em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII. Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores e coordenadores pedagógicos;

VIII. Identificar professores com maiores dificuldades e prestar atendimento personalizado;

IX. Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores e coordenadores, na busca de soluções compartilhadas;

X. Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais.

**2.2.** O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pela legislação vigente, sendo executado, desenvolvido e organizado pela Secretaria Municipal da Educação.

#### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

---

3.1. Os formadores locais deverão reunir as seguintes características:

**I. PNAIC Alfabetização:** ser professor efetivo (concurado), possuir licenciatura plena em Pedagogia, regente de classe (1º ao 3º ano ou sala multisseriada) da Rede Municipal ou Estadual de Ensino de Mimoso do Sul, com experiência mínima de 10 (dez) anos de exercício no cargo público inerente ao requisito;

**II. PNAIC Pré-Escola:** professor efetivo (concurado), regente de classe de pré-escolar ou pedagogo efetivo (concurado) da Rede Municipal ou Estadual de Ensino de Mimoso do Sul, ter licenciatura plena em Pedagogia, localizado na escola e possuir experiência na educação infantil, com experiência mínima de 10 (dez) anos de exercício no cargo público e inerente ao requisito;

**III.** Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de formação (Vitória-ES), ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de formação e propagação no município, bem como, nos planejamentos colaborativos, (incluindo dias de sábado, domingo e feriados), à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e ao acompanhamento da execução das atividades desenvolvidas pelos cursistas;

**IV.** Ter conhecimento e familiaridade com os meios de comunicação virtuais; mediante apresentação de cursos na área de Informática Básica;

**V.** Ter capacidade de se comunicar com os atores locais envolvidos no ciclo de alfabetização e de mobilizá-los, mediante comprovante de formações em outros cursos locais patrocinados pelo Governo Federal (FNDE ou MEC);

**VI.** Não ser bolsista do FNDE em outros programas.

3.2 - Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no item 3.1, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - ser profissional efetivo do magistério da Rede Municipal ou Estadual;

II - ter licenciatura plena ;

III - possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores;

3.2.1 - Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados pelo formador local junto ao coordenador local.

3.2.2 - Para a formação continuada no âmbito da pré-escola, o formador local deverá ser indicado entre os coordenadores pedagógicos que atuam em instituições de ensino de educação infantil ou no âmbito da modalidade da Educação Infantil na SEME;

3.2.3 - Na hipótese de não haver coordenadores pedagógicos para o exercício da função, o formador local deverá ser escolhido entre os professores que apresentam práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito da educação infantil;

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação de Mimoso do Sul, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I deste Edital), nos dias **20 e 21 de setembro de 2017, no horário de 8 às 16 horas.**

4.2. O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, um envelope lacrado contendo:

a ficha de inscrição devidamente preenchida (parte externa do envelope);

cópia dos documentos que comprovem os itens 3.1 e 5.1 ;

cópia de identificação pessoal; e

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, dispondo a Secretaria Municipal da Educação de Mimoso do Sul o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

---



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

4.7. Só será permitida 01(uma) inscrição por candidato.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. A classificação será feita com base:

I. Maior tempo de serviço na etapa pleiteada, sendo pontuado para cada ano trabalhado (1,0) um ponto;

5.2. Para critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

I. Maior tempo de serviço na etapa pleiteada (Educação Infantil ou Ensino Fundamental I);

II. Tempo de serviço como orientador/coordenador de formação continuada na formação em tela, sendo pontuado para cada mês trabalhado (1,0) um ponto, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016;

III. Maior idade.

## 6 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 – A Comissão Examinadora será constituída por uma banca formada pela Coordenação de Formação do PNAIC/Mimoso do Sul /ES com 03 membros pertencentes a Equipe Técnica Pedagógica – SEME.

- 1- Janice Barboza Fernandes;
- 2- Liana Franco Mello;
- 3- Maria José Campos Ferreira.

## 7. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

7.1. As bolsas concedidas aos participantes da formação continuada serão pagas diretamente aos bolsistas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

FUNÇÃO	SEGMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
FORMADOR LOCAL	Pré -escola	R\$ 765,00	01 para cada 25 cursistas.
	1º ao 3º ano	R\$ 765,00	01 para cada 25 cursistas.

7.2. O pagamento de bolsas condiciona-se à avaliação (com base em critérios de frequência e desempenho) e aprovação dos participantes do Sispacto 2017 e à inexistência de pendências no Sistema Geral de Bolsas – SGB/MEC.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO

8.1. O Resultado Inicial será divulgado no dia **23 de setembro**, no site [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br) e no mural de avisos e publicações da Secretaria Municipal da Educação;

8.2. O dia para interpor recurso será **24 de setembro**, e este deverá ser entregue diretamente à Secretaria Municipal de Educação (Anexo II);

8.3 O resultado final será publicado no dia **25 de setembro**, no site [www.mimodosul.es.gov.br](http://www.mimodosul.es.gov.br) e no mural de avisos e publicações da Secretaria Municipal da Educação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

**ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017**

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

---

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Mimoso do Sul /ES com base na portaria MEC nº 826/2017;

9.4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Mimoso do Sul /ES , 18 de setembro de 2017

**Leonardo Bulus Gomes Barbosa Lima**  
**Secretário Municipal da Educação Interino**  
**Port. nº 215/2017 de 01.09.2017**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato :		
Data Nascimento :	CPF:	Identidade:
Endereço:		
Cidade:		
Telefone:	E mail:	
Pontuação de tempo de serviço:		
Cargo pleiteado :		
( <input type="checkbox"/> ) Formador Local PNAIC Pré-Escola    ( <input type="checkbox"/> ) Formador Local PNAIC Alfabetização		
O abaixo assinado vem requerer à Secretaria Municipal de Educação sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Formador PNAIC 2017, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues, estando <b>ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital</b> que regulamenta este Processo Seletivo Simplificado. Declara que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição.		

Mimoso do Sul-ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável – SEME





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°167 Mimoso do Sul Terça-feira dia 19 de Setembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## ANEXO III

### TERMO DE RECURSO DO EDITAL N°. 002/2017

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da CI / RG N°. \_\_\_\_\_ e CPF N°. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no EDITAL N°.002/2017 (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Formadores Locais PNAIC - 2017) sob o N°. de inscrição \_\_\_\_\_ e classificado (a) em \_\_\_\_\_° lugar na etapa \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar revisão de pontos obtidos na classificação por não estar de acordo com a pontuação recebida.

Considerações do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

MIMOSO DO SUL /ES, \_\_\_\_ de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

Considerações da banca examinadora: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

MIMOSO DO SUL/ES, \_\_\_\_ de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) avaliador(a)